



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.073, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE ESPAÇO ROTARY DE LAZER
ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA ÁREA
LOCALIZADA NA VP-3, NOVA MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica denominada de ESPAÇO ROTARY DE LAZER ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA a área localizada na VP-3, no trecho da BR-222, em frente ao Rotary Club, no núcleo Nova Marabá.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2000, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá